

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

Estudo de Caso - Análise e Orientação para
Melhoria da Técnica Policial Militar

Oficial-Aluno: Valdivino E. Soares

MONOGRAFIA CAO - 91

Goiania, Go/1991

CAP PM VALDIVINO ESMERALDO SOARES

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ESTUDO DE CASO - análise e orientação
para melhoria da Técnica Policial Militar

Trabalho monográfico técnico-profissional, desenvolvido e apresentado como pré-requisito à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais sob a orientação de Osório José da Silva, Professor de Metodologia Científica.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
Goiânia - 1991

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que têm compromisso ~~para~~ com o policial-militar atuante, ^{aqueles} interessados ^{pelos} nos problemas ^{da Polícia Militar de Coimbra} e preocupados em resolvê-los, e ^{que} de alguma forma, contribuíram para ~~com~~ esta obra.

O autor.

A G R A D E C I M E N T O S :

Primeiramente ao n^oso **Grande Criador do Universo**, por ter ^{n^os} iluminado, ^{dando-n^os} ~~e dando~~ forças suficientes para a realização de mais esta árdua missão.

Ao Sr **Coronel PM Paulo Alves Vieira**, pela prestimosa colaboração, interesse, incentivo e apoio a nós dedicado.

Em especial, o reconhecimento ao Sr **Coronel PM Lúcio Borges**, grande colaborador deste trabalho,

^{que} Com extrema boa vontade e entusiasmo contagiante, além de nos orientar, em muito contribuiu com sugestões compreensíveis e subsídios capazes de enriquecer esta monografia.

"O conflito é a forma infeliz
e desastrada de se resolver
um problema".

(autor desconhecido)

"Em tudo há uma ciência de começar,
em qualquer tempo e situação, o es
forço individual é imprescível e
toda realização nobre requer apoio
sério".

(Francisco Cândido Xavier)

S U M Á R I O

-	INTRODUÇÃO.....	07
I	- DESCRIÇÃO DE UM CASO REAL.....	09
	1. O fato.....	09
	2. Registro do fato.....	10
	3. Consequências do fato.....	10
	4. Decisões.....	11
	5. Consequências das decisões.....	12
	6. Aspectos observados.....	16
II	- DOUTRINA.....	14
III	- OCORRÊNCIA COM INSUCESSO.....	16
	1. Ocorrência 1	17
	2. Ocorrência 2	18
	3. Ocorrência 3	20
IV	- METODOLOGIA DE DECISÃO.....	23
-	CONCLUSÃO.....	25
-	BIBLIOGRAFIA.....	28
ANEXOS		
I	- Auto de Prisão em Flagrante e Acórdam de Condenação...	29
II	- Estatística de ocorrências atendidas pela ROTA-PMSP - 1990.....	30
III	- Relatório de IP - Chacina de Matupá-MT.....	31

INTRODUÇÃO

Conhecendo as inúmeras e complexas deficiências da nossa Polícia Militar do Estado de Goiás, compreendemos que entre toda uma gama de fatores que poderiam contribuir para uma melhoria e aperfeiçoamento da Corporação, no campo de atividade administrativa ou operacional, podemos citar o estudo de caso. Ele nos leva a repensar uma situação vivida, mediante a análise dos diversos parâmetros que conduzem a um problema, Os fatos, as decisões, bem como as consequências advindas desses fatos e decisões. Isto de forma a permitir ao Comandante, chefe ou até mesmo ao envolvido, agir de modo mais acertado para o caso, baseado em experiências já devidamente estudadas.

Bem sabemos que o processo decisório é bastante complexo e, que cada caso é um caso. Infere daí um questionamento: É possível ensinar alguém a tomar decisões corretas? Realmente, uma das qualidades indispensáveis ao policial-militar é a capacidade de decidir rápida e acertadamente. Pressupõe-se, capacidade para tomar decisões baseado em planejamento e em informações corretas, que levam em consideração o fato e a situação. Essa capacidade pode ser inata ou, adquirida e aperfeiçoada através de treinamento, de modo que, pela aquisição de conhecimentos e domínio de técnicas, possa o homem adotar atitudes positivas que lhe permitam, no momento de tomar uma decisão, identificar o problema e resolvê-lo da melhor forma, sem os erros de vício.

Estudar o caso nos permitirá evitar atitudes e decisões falhas praticadas, contribuindo para que os problemas sejam analisados e solucionados de um modo mais acertado, sem o cometimento de erros delineados no estudo de casos, efetivado anterior

mente. Ainda, não permite que as consequências das decisões tomadas, suplante em gravidade, os danos causados pelo problema em si.

Não se trata de criar um modelo de decisão, mas, sim, a tentar e estudar a diversidade dos comportamentos que ocorrem nesse processo, sem inflexibilidades, de maneira mais ou menos' racional.

Pretendemos com este estudo, dar maior racionalidade ao processo de tomada de decisões . Fazer refletir, de modo a anular ou neutralizar a atitude intuitiva, sem, no entanto, preocupar com modelos rígidos e constantes.

Em nosso trabalho, estudaremos o fato, as decisões e as consequências de ambos, observando as probabilidade de um ou de outro gerar ou agravar o problema. De igual modo, enfocaremos a ação dos envolvidos nas questões, direta ou indiretamente, com seus reflexos capazes de afetar a integridade física, moral e o patrimônio público ou privado, bem como ainda, a credibilidade da Corporação perante a sociedade.

I - DESCRIÇÃO DE UM CASO REAL

1. O fato

No dia 05 de julho do ano de 1971, no município de Trindade-GO, um Cabo PM, de folga e à paisana, comparece à Delegacia de Polícia local e comunica ao 2º Sargento PM de plantão, que lá na zona de baixo meretrício, ZBM, um indivíduo provocava desordens e se dizia ser Tenente de Polícia, sem contudo, ter sido identificado. De imediato, ambos dirigiram-se para o local do fato.

Em lá chegando, o Sargento reconheceu o arrua-ceiro. Tratava-se de policial-militar, porém, apenas 3º Sargento, de sua turma de formação, inclusive, porém, à época, com uma graduação inferior.

Elemento perigoso e de má conduta, autor de crimes, tendo contra si inúmeras queixas. Ao ser abordado, não quis se identificar, tendo ainda, desferido um tapa contra o rosto do PM em serviço. Este, com a ajuda do Cabo, imobilizou-o e tomou-lhe uma faca que trazia enrolada em uma blusa. Diante de tal situação, o baderneiro exaltado passou a proferir ameaças, dizendo que mataria. Falou que podia avisar a família e até mesmo o Comandante Geral.

Depois de dominado, foi conduzido até a Delegacia, onde prosseguiu com as ameaças diante mesmo do Delegado e de outro Sargento. Dizia com desa

foro para que registrassem no livro de ocorrências que mataria o seu condutor.

O fato foi então levado ao conhecimento do Capitão que se encontrava presente na cidade, comandando o policiamento da festa. Este determinou que fosse o detido trazido até a sua presença.

Ao ser conduzido até a presença do Oficial, o PM alterado continuou insubordinando e profere ameaças ao seu condutor. Por várias vezes interrompeu o Capitão, não permitindo que completasse seu pensamento. O Oficial não discutiu, afastou-se para evitar um agravamento da situação. O 3º Sargento detido prosseguiu ameaçando seu condutor na presença de outros graduados. O Capitão retornou e determinou a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante do transgressor, por insubordinação e agressão ao seu superior hierárquico, o 2º Sargento em serviço que efetuou a prisão. Em seguida o autuado foi conduzido para uma cela no 1º BPM em Goiânia.

2. Registro do fato

A documentação referente ao caso apresentado, encontra-se em anexo, desde a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante até o acórdam, em que os Juízes membros do Conselho Permanente da Justiça Militar prolataram a sentença.

3. Consequências do fato

O fato em si, somente aspectos negativos trouxe, como qualquer outro de mesma natureza traria, uma vez que envolveu policial militar, conscientes ~~que são~~, de regulamentos e normas de procedimento, circunstância que agrava ainda mais a ocorrência:

3.1 - Alarme injustificado, provocado por um membro da própria Polícia Militar, abusando de sua condição para promover arruaças, brigas e desarmonia, motivando o empenho do pessoal de serviço, quando poderiam estar atendendo ocorrências inevitáveis e mais necessárias.

3.2 - A insubordinação e agressão física contra um supe-

perior hierárquico, quebrando a disciplina e transgredindo vários preceitos regulamentares que regem a Corporação.

3.3 - O péssimo exemplo apresentado pelo PM faltoso, um graduado, com atitudes condenáveis e comprometedoras, que vão de encontro à credibilidade depositada por superiores, pares, subordinados e pela própria sociedade.

3.4 - O fato gerador de um problema a ser solucionado pelo escalão superior, com desfecho na Auditoria de Justiça Militar, uma vez que envolve integrante da Corporação em atitudes irresponsáveis, capituladas no Código Penal Militar como crime.

3.5 - A perda de um graduado nas escalas de serviço, recolhido que foi, quando poderia estar atuando e combatendo fatos semelhantes ao que por ele foi provocado.

4. Decisões

Concretizado o fato, as pessoas imediatamente ligadas e envolvidas são forçadas a tomar decisões, sejam elas mais acertadas ou menos indicadas.

No caso por nós apresentado, as decisões tomadas foram as seguintes:

4.1 - Pelo 2º Sargento PM que atendeu a ocorrência:

4.1.1 - Ao abordar o transgressor, ouviu insultos, ofensas e até mesmo foi agredido fisicamente. Não revidou, limitando-se a prendê-lo.

4.1.2 - Usou de meios moderados para imobilizar e deter o agressor.

4.1.3 - Informou de imediato o ocorrido ao seu superior

4.2 - Pelo Capitão PM:

4.2.1 - Informado do fato, procurou ouvir o condutor, o acusado e as testemunhas.

4.2.2 - Diante da impossibilidade de diálogo com o PM exaltado, interrompeu a conversa e retirou-se da sala, aguardando que o mesmo se acalmasse.

4.2.3 - Providenciou a lavratura do Auto de Prisão em **Flagrante** por insubordinação e agressão cometido por um 3º Sar-

gento de folga, contra um seu superior hierárquico, um 2º Sargento em serviço.

4.2.4 - Determinou o recolhimento do PM atuado no xadrez do 1º BPM, em Goiânia.

4.2.5 - Encaminhou os autos ao MM Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado de Goiás, via Chefia do Estado Maior Geral.

4.3 - Pela Auditoria de Justiça Militar:

4.3.1 - Preparou o processo com as formalidades legais, levando o acusado a ser submetido a julgamento.

4.3.2 - Em sessão de 11 de outubro de 1971, julgou o acusado.

5. Consequências das decisões

As decisões podem trazer aspectos positivos e negativos dependendo da racionalidade com que são tomadas as decisões. Dependerá ainda, das circunstâncias e de quem decide.

"Os chefes não são os únicos a decidir, pois, o trabalho do executivo consiste não apenas em tomar decisões próprias, mas também em providenciar para que toda a organização que dirige, ou parte dela, tome-as de maneira afetiva. A maior parte das decisões pelas quais é responsável não são suas, mas sim de seus subordinados"¹

As decisões de chofre, geralmente são tomadas pelos subordinados. Correm maior risco de trazer aspectos negativos. Já as decisões pós-fato são tomadas pelo Comandante e, quase sempre produzem reflexos positivos.

No caso apresentado, as consequências detectadas foram:

5.1 - Das ações do 2º Sargento que atendeu a ocorrência:

Não revidou as agressões e insubordinações e utilizou de meios moderados para deter e conduzir o transgressor até a presença da autoridade superior. Assim agindo, não deu causa a um agravamento da situação, permitindo ao Oficial analisar

1. Maria P. Duarte GOMES. Processo Decisório, 1965, p.04.

e tomar suas decisões.

5.2 - Das ações do Capitão PM:

Ao procurar ouvir as partes envolvidas, constatou' todo o exaltamento e desrespeito do PM transgressor conduzido. E vitou nova insubordinação e conseqüente agravamento da situação, retirando-se do recinto, dado o estado de embriaguêz e revolta ^{do} que se encontrava o detido. Ao autuar em flagrante o conduzido, documentou a ocorrência, materializando circunstanciosamente os fatos, fornecendo subsídios para a decisão da Justiça Militar.

5.3 - Da decisão da Auditoria de Justiça Militar:

O acusado foi processado na forma da lei, tendo si do julgado em 11 de outubro de 1971. Foi condenado por unanimidade dos juízes membros do Conselho Permanente de Justiça Militar, a quatro meses de detenção, pena prevista no Código Penal Militar. Passou a cumprir a pena com as restrições peculiares, não tendo nunca mais se envolvido em ocorrências semelhantes ou de outra natureza grave. Presume-se que conscientizou-se de suas fa lhas e assimilou a lição.

À época, o 1º BPM, Unidade em que servia, passava uma fa se de evidência com problemas disciplinares, notadamente envol- vendo graduados. Após o fato, em que a Justiça Militar foi ágil, os Sargentos ficaram sensíveis ao exemplo e isto refletiu positi vamente na tropa.

6. Aspectos observados

"A habilidade para desenvolver alternativas é muitas vezes tão importante quanto a escolha a certada entre alternativas. Habilidade, pesqui sa e perspicácia são requisitos necessários pa- ra que se possa ter certeza de que as melhores alternativas foram consideradas, antes de op- tar por um curso de ação"²

Conforme a citação anterior, vimos que é tão importante formular alternativas de decisão, quanto optar por uma delas. Pa- ra tomar uma decisão é necessário que se faça uma análise rápida das condições ou das circunstâncias que envolvem os fatos.

Nem sempre a alternativa mais apropriada é a mais corre-

2. Koontz & O'DONNELL. Princípios de Administração, 1971, p.174

gidos rapidamente, onde o resultado final serviu de parâmetro, não só como punição pelas faltas, mas também pelo exemplo transferido aos demais integrantes da tropa.

II - DOCTRINA

Imídio G. Nérici conceitua:

"A técnica de casos consiste em propor, com base em matéria já estudada, uma situação real que já tenha sido solucionada, criticada ou apreciada, para de novo ser focalizada".⁴

Nada impede que o caso a ser estudado seja hipotético, onde poderão ser encontradas soluções também válidas. Isto auxilia o amadurecimento no campo profissional. Vale ressaltar que nem sempre chegaremos a uma solução convincente ou única, porém, possibilitará revisões, fixação de aprendizagem, domínio prático e vivência com os fatos relacionados com a operacionalidade, trazendo um fortalecimento da tomada de decisões com a análise de suas respectivas consequências.

Através do estudo de casos torna-se possível a produção de informações importantes e úteis. Para proceder este estudo é necessário que conheçamos algumas funções de administração. Baseado na obra Princípios de Administração, de Harold Koontz e O'donnell Cyril, citamos como funções administrativas o planejamento a organização, a designação de pessoas, a direção e o controle.

"Planejar é decidir antecipadamente o que fazer, quando fazer, de que maneira fazer, quando fazer e quem deve fazer".⁵

O planejamento é a mais fundamental das funções, devendo ser efetuado mesmo na forma mais simplista e informal. A tomada de decisão é o principal passo no planejamento, mesmo quando é feita rapidamente e com pouca reflexão, ou quando influencia a ação apenas por alguns instantes.

Embora não possa prever com exatidão os acontecimentos; sem planejamento ficariam ao sabor do acaso. Os planos podem ser:

4. Imídio G. Nérici. Metodologia do Ensino, 1989, p. 110.

5. Koontz & O'donnell. Princípios de Administração, 1971, p. 89.

ta para o momento, porém, a mais indicada e viável. Dois fatores devem ser considerados : o estratégico e o restritivo.

"Os fatores estratratégicos são formados de elementos ou partes que, juntos formam o sistema total, o conjunto de condições ou circunstâncias"³

O fator restritivo é aquele que não pode ser substituído. Por exemplo, se um automóvel deixa de funcionar por falta de combustível, ~~combustível~~ é o fator restritivo para se eliminar o problema, não tem substituto.

Na ocorrência por nós apresentada, as decisões, no todo, foram desencadeadas com acerto, uma vez que, desde a autuação em flagrante do PM preso cometendo transgressões disciplinares, fato que gerou a ocorrência, até o seu julgamento, transcorreu sem o cometimento de decisões errôneas, que pudessem interferir no resultado final do processo.

Como se pode ver, decidir é assumir responsabilidades. Pressupõe desagradar pelo menos em parte. No caso, a decisão tomada pelo graduado em serviço, desagradou o transgressor, um 3º Sargento PM, de folga, na ZBM, embriagado e promovendo arruaça. Embora fosse um direito seu ficar insatisfeito, as medidas de contenção foram acertadas, propiciando a melhor solução para o problema. Não se deixou levar pelas provocações e agressões, tentou negociar e chegar num consenso, só depois assumiu o risco e resolveu a questão.

O Capitão, diante das circunstâncias, não se deixou dividir pela lisonja do poder, calculando as possibilidades, refletiu sobre as atitudes do faltoso, evitou um confronto desnecessário e solucionou o impasse de forma legítima e útil.

O fato ocorreu em julho de 1971. Já em outubro do mesmo ano, houve o julgamento do acusado. Como se vê, o processo tramitou de forma célere, onde a Justiça Militar formalizou todos os procedimentos legais em menos de três meses. Desta forma, analisando o acontecimento, as providências tomadas e a conclusão final, com a condenação, vimos que foram eficientes as decisões acerca do problema. Assim, os efeitos desejados foram atin

3. koontz & O'DONNELL. Princípios de Administração, 1971, p.175

✓
de procedimentos, que estabelecem um método costumeiro de lidar com as atividades e, normativos, que constitui um curso de ações alternativas fixas, a serem tomadas em determinadas situações.

Alguns teóricos consideram "organização", simplesmente como as relações humanas, na atividade grupal, que equivalem a estrutura social. Nesse sentido abrange todas as relações, formais e informais, que dizem respeito ao comportamento dos membros de uma empresa.

A designação de pessoal para atuar em determinada atividade, suscita enorme complexidade. Problemas poderão advir para a administração em geral, quando a seleção e direção do pessoal não é feita adequadamente.

A função da direção é fazer com que os subordinados executem suas tarefas, sejam elas individuais ou com esforços combinados, visando o interesse do serviço.

O controle consiste em acompanhar, medir e corrigir o desempenho de subordinados, para assegurar o cumprimento dos objetivos.

"No exame e discussão de um caso, não se trata de buscar uma solução, mas sim de examinar um problema, procurando aplicar os conhecimentos teóricos e práticos que constituem a experiência individual, e chegar através desse exame, às várias soluções possíveis".⁶

A discussão de um caso precisa ser bem conduzida para não ocorrer um afastamento do objetivo principal, que é a análise das soluções dadas a um problema, decisões e consequências visando a formação de atitudes e aquisição de conhecimentos.

III - OCORRÊNCIAS COM INSUCESSO

Nesta fase do nosso trabalho, mostraremos alguns casos reais, onde procedimentos equivocados trouxeram repercussões negativas e desgastes, motivados por falhas no processo das decisões, prejudicando o desfecho e a solução satisfatória das ocorrências.

6. Maria P. Duarte Gomes. Processo Decisório, 1965, p.23-24.

1. Ocorrência: Chacina em Matupá-MT

1.1 - O fato

Em novembro do ano de 1990, no município de Matupá, norte de Mato Grosso, três assaltantes invadiram uma residência, no intuito de roubar ouro, dinheiro e objetos de valor. Como foram detectados pela polícia, ficaram cercados dentro da casa. Tomaram como reféns, duas senhoras, sendo uma das quais gestante e, mais duas crianças. Feito isto, passaram a fazer exigências para liberar as pessoas. Pediram cinco milhões de cruzeiros, armas e munição, um carro novo e abastecido e ainda a retirada da polícia do local, para que pudessem fugir. A polícia não concordou com as exigências, passando a negociar com os bandidos.

O Prefeito da cidade se ofereceu para conversar com os assaltantes e convencer[^]-lhes a se entregar. Os reféns foram trocados pelo Prefeito e por uma freira. No decorrer, a polícia invadiu a residência e libertou todos os reféns e prendeu os bandidos. Ficou resolvido que seriam levados para outra cidade, ^{por} medida de segurança, pois a multidão enfurecida cercava o local e gritava revoltada. O veículo utilizado foi o do Prefeito, tendo em vista a polícia ter apenas uma viatura.

Sem que ninguém soubesse, o Prefeito acionou um dispositivo de segurança e o combustível do carro foi cortado poucos metros à frente. Os marginais foram então transferidos para o carro de um ex-policiaI que passava, rumando para o aeroporto, escoltado pela viatura. O tumulto era geral. Na rodovia, os veículos foram fechados e separados por outros carros, sendo obrigado a parar, cercados pela multidão. Ao se ver sem a proteção da escolta, o soldado e o ex-policiaI se viram na iminência de serem massacrados juntamente com os assaltantes. Não vendo outra alternativa, resolveram tirar-lhes as algemas para que também pudessem correr do linchamento, numa fuga desesperada.

Ilhados pela multidão, os marginais foram mortos a tiros, pauladas, pedradas e depois queimados. Um deles ainda vivo, agonizava entre chamas. A polícia nada pôde fazer. Ao todo, eram, em torno de, cinquenta policiais militares e civis, insuficientes para conter a ira da multidão, cerca de cinco mil pessoas, revoltadas com a violência e prontas para fazer justiça com as próprias mãos.

1.2 - Consequências

1.2.1 - Repercussão mundial, inclusive com a intervenção da Anistia Internacional, enviando uma Comissão para apurar a cha

cina e denunciar a violência contra os direitos da pessoa humana

1.2.2 - Reflexos negativos envolvendo a Polícia Militar, Polícia Civil, o poder público municipal e a população em geral.

1.2.3 - Indiciamento de 23 moradores da cidade, dentre os quais, políticos, empresários e pais de família.

1.2.4 - Indiciamento de sete policiais militares, dentre os quais um Capitão PM.

1.2.5 - A morte de forma violenta e desumana de três indivíduos, apesar de serem marginais, mereciam julgamento justo.

1.3 - Decisões equivocadas

1.3.1 - Permitir que o Prefeito tomasse a frente na condução dos presos em seu próprio veículo, não sendo ele conhecedor das medidas de segurança necessárias para a natureza.

1.3.2 - Falta de isolamento adequado para as negociações

1.3.3 - Divulgação generalizada sobre as decisões, facilitando uma antecipação dos planos pela multidão revoltada.

1.3.4 - Diante do clima tenso e perigoso, somente seis policiais fizeram a escolta dos presos.

1.3.5 - Demora no envio de reforço para o município de Matupá, o que poderia desestimular uma ação violenta por parte da comunidade.

2. Ocorrência: Conflito entre a PM e vigilantes grevistas na Praça do Bandeirante:

2.1 - O fato

No dia 24 de junho de 1991, na praça do Bandeirante, houve uma manifestação dos empregados das empresas de vigilância e segurança, reivindicando aumento salarial, com apoio da CUT-Central Única dos Trabalhadores.

Por volta do meio dia, ^{os grevistas} estacionaram um veículo sobre a calçada e usando aparelhagem de som, passaram a promover inflamações discursos. O Cap PM Coordenador de Operações, mediante ordem superior, determinou ao 2º Tenente Comandante do Grupamento de Choque, que fosse até o local e verificasse, caso o veículo tivesse alguma irregularidade, fosse apreendido no

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Enquanto o Oficial se dirigia para a Praça do bandeirante, juntamente com outras guarnições, o Coordenador de Operações, via rádio, reiterou indagações acerca da situação e do cumprimento da ordem.

No local, o Tenente informou ao locutor dos discursos, que que retirasse o equipamento de som, pois o veículo seria apreendido por estar com falta de equipamento obrigatório e estacionado em local proibido, estando a documentação em ordem. O manifestante acatou a ordem com resistência, insuflando os demais grevistas. O Oficial advertiu, que assim não procedesse, obtendo como resposta a contestação de mais três grevistas, dizendo que o veículo não seria preso.

O Oficial deu ordem para que os quatro agitadores fossem detidos e conduzidos para o 1º Distrito Policial. Cerca de cem manifestantes se encontravam no local, os quais tentaram retirar os detidos das mãos da Polícia. Diante do impasse, duas granadas de gás lacrimogêneo foram detonadas para conter a reação dos grevistas. Estilhaços das bombas atingiram alguns manifestantes e alguns repórteres que se encontravam no meio do conflito.

Os detidos foram conduzidos para o Distrito Policial, onde foram ouvidos e posteriormente liberados. Duas viaturas danificadas foram encaminhadas para a Polícia Técnica.

Dado o tumulto generalizado, algumas viaturas faziam manobras em meio à multidão. Numa dessas manobras, um repórter foi atingido levemente, contudo, não sofreu ferimentos graves.

A imprensa explorou o fato acusando a Polícia Militar de truculência contra os grevistas e aos próprios repórteres que cobriam o evento, cobrando do Comando providências e punição dos culpados.

O Comandante geral instaurou IPM para apurar os fatos e imputar responsabilidades.

2.2 - Consequências

2.2.1 - Pronunciamento de protestos por parte dos sindicatos de imprensa, dos trabalhadores das empresas de vigilância e segurança e da CUT, no intuito de denegrir a imagem da Corporação.

2.2.2 - Exploração sensacionalista da imprensa acerca dos procedimentos da Polícia Militar, cobrando punição aos culpados.

2.2.3 - Ferimentos leves em alguns manifestantes e a um re pórter, causados por estilhaços de bomba.

2.2.4 - Amassamentos em duas viaturas.

2.2.5 - Abertura de Inquérito Policial Militar para apurar responsabilidades, o qual se encontra em andamento.

2.3 - Decisões equivocadas

2.3.1 - Pressão do Coordenador de Operações para que o veí culo dos grevistas fosse apreendido de qualquer forma, fazendo com que os fatos fossem tratados de maneira diferente da que deveria.

2.3.2 - Apreensão irregular do veículo, em local e situa ção inadequada.

2.3.3 - Falta de Comando e Coordenação do pessoal empenha do, com atuações isoladas e procedimentos aleatórios.

2.3.4 - Movimentação com viaturas entre manifestantes, cor rendo o risco de atropelar pessoas ou de que fossem danificadas.

2.3.5 - Ações isoladas e dispersivas, com falta de preparo profissional, onde alguns se conduziram pela emoção, independente de Comando.

3. Ocorrência: Cabo PM em diligência é morto por marginal na Pamo nharia Taba, na av. T-63:

3.1 - O fato

No dia 15/01/91, recebendo ordens do delegado de Bela Vis ta de Goiás, chegam em diligência a Goiânia, um Cabo, um Soldado e um Agente de Polícia Civil. Estavam à procura de um marginal que cometera furto de gado e um homicídio naquele município.

Por volta de 1800h chegam à Pamonharia Taba, no Setor Bela Vista, onde supostamente o criminoso estaria trabalhando, não ha via movimento no estabelecimento naquele momento.

O Cabo entrou para falar com o proprietário e pedir infor mações sobre o procurado, pessoa que ele nem mesmo conhecia. Com o proprietário estava um outro homem, ^{que} o qual ficou assustado quan do o PM citou seu nome, tentando sair da sala. Percebendo seu emba raço, o PM tentou identificá-lo, quando recebeu deste um tiro mor tal na cabeça. Os outros dois Policiais que apoiavam na @peração ' estavam fora da sala, sem poder de visão, e alheios ao que aconte-

cia lá dentro.

Ouvindo o disparo, vieram em socorro do ^{cabô}amigo, encontrando com o marginal que saía correndo. Houve luta corporal e troca de tiros, com o assassino conseguindo escapar. Um outro indivíduo também fugira do local.

Populares acionaram o COPOM, quando para lá se dirigiram inúmeras viaturas. Foi feita uma devassa nas imediações, sendo encontrado um elemento armado escondido em um lote baldio nas proximidades.

O clima de indignação e revolta dos Policiais Militares era geral, onde a emoção por ver um companheiro assassinado, influenciava as ações de cada um. O trânsito na Avenida era intenso, a trapalhando e tumultuando, agravado pela presença de inúmeros curiosos.

O indivíduo encontrado no lote baldio foi alvejado com quatro disparos, vindo a falecer. O mesmo, posteriormente foi identificado como sendo Soldado PM, aguardando desligamento da Corporação, por envolvimento em assalto. Foi constatado ainda que ^{esse soldado}era do ciclo de amizades do elemento procurado.

Um civil foi detido e espancado, tendo sido identificado e conduzido para o DP. Não teve participação no episódio, mas haviam suspeitas que teria facilitado na fuga do marginal.

O Delegado de Bela Vista foi avisado, tendo comparecido ao local da ocorrência e conduzido as ações posteriores. O criminoso tomou rumo ignorado.

3.2 - Consequências:

3.2.1 - Morte do Cabô PM assassinado por um marginal.

3.2.2 - Morte do PM encontrado no lote baldio, assassinado sem a certeza de ser o autor do crime, ou, sequer ter sido identificado.

3.2.3 - Tumulto na condução da ocorrência após o fato, onde a emoção impediu a tomada de decisões acertadas.

3.2.4 - Mais uma família de PM é desamparada, vítima de um marginal.

3.2.5 - Abertura de IPM para apurar os fatos.

3.3 - Decisões equivocadas:

3.3.1 - Participação de Policiais Militares em ação da Polícia Civil, sem o conhecimento do escalão superior, e, fora da jurisdição de Bela Vista.

3.3.2 - A abordagem por parte do cabo PM, sem conhecer o marginal, nem mesmo por fotografia.

3.3.3 - Os dois auxiliares ficaram distantes e sem visibilidade no momento da abordagem.

3.3.4 - Não foi feito contato com o COPOM em Goiânia, para o apoio necessário, agindo isoladamente.

3.3.5 - Os dois auxiliares do Cabo, após o ocorrido, deixaram o local do fato e foram pessoalmente a Bela Vista avisar o Delegado do ocorrido.

3.3.6 - O local do crime não foi isolado adequadamente, possibilitando a destruição de provas materiais.

3.3.7 - O trânsito não foi desviado, trazendo engarrafamento e aglomeração de curiosos.

3.3.8 - Não houve unidade de comando, ficando as iniciativas a critério de cada um.

IV --METODOLOGIA PARA DECIDIR

Uma decisão com metodologia não pode ser conduzida. Cada um deve decidir conforme sua autonomia e emancipação intelectual, porém, seguindo alguns métodos e técnicas fundamentais, apropriados para cada situação, dentro do seu campo de amplitude administrativa.

O Policial-Militar deve ser ágil em suas decisões. Ele atua no estreito espaço físico e de tempo entre interesses em conflito, portanto, precisa ter habilidade e tolerância, virtudes que não se ensina. Podemos sim, nortear os tópicos de uma ação.

Ao ser orientado para o cumprimento das missões, deve ser lembrado de que ações desordenadas e inconsequentes, somente são prejudiciais, trazendo danos irreparáveis. O comportamento diante de problemas ou conflitos deve surgir fruto de uma reflexão lógica.

Os conflitos jamais serão suprimidos, por isso temos que aprender a tratá-los com habilidade. Mesmo que não possamos suprimi-los, mas ao menos mantê-los em níveis aceitáveis.

Os pontos chaves a serem considerados para uma análise e resolução de problemas são:

1. Definir o tipo do conflito.

Ao descobrirmos de que problema estamos tratando, logo teremos elementos úteis para a análise e posicionamento.

2. O contexto de poder.

Aqui entendemos o poder de quem está decidindo, para no em prego de sua amplitude administrativa, impor seu ponto de vista e tomar atitudes.

3. Segurança e liberdade.

Para se tratar os conflitos é ideal haver um clima de equilíbrio entre segurança e liberdade. Tratar as relações espontaneamente, impondo-se ao mesmo tempo um controle capaz de impedir excessos.

4. Sequência dos conflitos.

Antes que ocorra o problema ou seu agravamento, é importante deter o processo. Isto pode ser feito explorando-se os pontos fracos, evitando provocá-los, mas sim dominá-los.

5. Firmeza de decisão.

Para decidir sobre uma questão e tomar atitudes saneadoras, o Policial-Militar deve estar consciente de sua posição, ante o problema, para ter firmeza nas suas decisões.

C O N C L U S Ã O

Estudo de caso poderia ser conceituado como sendo um treinamento para se aprender a pensar clara e objetivamente, obter informações, determinar alternativas, criticar e avaliar as consequências das decisões tomadas em determinado fato ocorrido, real ou hipotético.

Caracteriza-se pela descrição minuciosa de um incidente crítico, de seus antecedentes, informações completas sobre ambientes, circunstâncias e participantes. Pode envolver situações de relações humanas e problemas de organizações.

Não existe um modelo de como tomar decisões, portanto, não seria possível fixar regras de conduta nesse sentido. Todavia, o exame de casos práticos enseja a oportunidade de debater idéias e tomadas de decisões, bem como possibilita um contato com a diversidade de comportamentos que ocorre nesse processo.

Ao lançarmos para estudo, um fato ocorrido e solucionado, estaremos analisando um caso, onde poderemos identificar os aspectos positivos e negativos, erros e acertos. O fato ou problema em si, nos apresenta apenas aspectos negativos. Já, as decisões alusivas ao fato, por estarem vinculadas a normas e planos, mesmo quando informais, possuem a finalidade principal de produzir efeitos positivos.

Como pudemos observar em nosso trabalho, com o exemplo de um caso solucionado, as ações de decisão desencadeadas, foram no seu conjunto acertadas, produzindo efeitos altamente positivos. Por outro lado, exemplificamos com alguns fatos reais, onde aconteceram procedimentos equivocados, trazendo sérias consequências pa-

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ra o Comando e desgastes para a Corporação.

Os conflitos são a expressão incompreendida e não resolvida das diferenças pessoais. Naturalmente vêm à tona no relacionamento cotidiano dos grupos e organizações de trabalho. Portanto, são inevitáveis. Cabe ao administrador, comandante ou chefe, saber posicionar-se diante de um fato, para então, tomar suas decisões. Ele precisa não só tomar decisões corretas, mas também tomá-las quando necessário, de forma mais rápida e com menos desgaste em todos os aspectos.

O processo decisório é o caminho que se percorre a partir de um problema identificado a ser equacionado, ou, uma missão a ser cumprida, até a tomada de decisão propriamente dita.

A importância de uma decisão depende da extensão de responsabilidade. As de menor influência não obrigam a uma análise minuciosa. Sua repercussão é limitada aos envolvidos.

Para tomarmos a melhor decisão é necessário que se passe por três etapas distintas, porém, interligadas: identificar e analisar o problema; formular e analisar as alternativas possíveis e, por último, escolher a melhor alternativa, que será a decisão escolhida para o caso. Nem sempre se tem o tempo desejado. Tudo acontece de forma dinâmica, às vezes em frações de segundos.

Um conflito ou problema, habitualmente tem início com o uso de subentendidos e mensagens ocultas. É útil diagnosticar quando nada ainda ocorreu, deter o processo antes da explosão do problema.

Desenvolver alternativas é o primeiro passo da tomada de decisão, isto após conhecido e analisado o problema. Se assim não proceder, não poderemos saber se a decisão tomada é a melhor possível e, se a alternativa é a mais indicada para se atingir a meta desejada.

Uma vez isoladas as alternativas apropriadas para o caso, selecionado o melhor caminho, busca-se o objetivo principal que é sanar o problema, eliminando os erros e evitando consequências danosas. Não é bastante que uma decisão seja lógica. Deve ser levado em conta o objetivo a ser alcançado, os reflexos consequentes, as atitudes e repercussões.

As etapas descritas devem ser seguidas por um decisor. Fazem parte de um contexto peculiar ao militar para solucionar impasses. Deve acontecer naturalmente, de modo dinâmico e sem fórmulas estanques.

As boas decisões devem ser avaliadas em face de acontecimentos futuros, porém, se a experiência de fatos solucionados for cuidadosamente analisada, pelo estudo das ocorrências, poderemos tomar decisões mais acertadas, embasado em situações já vividas, muito embora devamos tomar cuidado, pois, em situações semelhantes, nem sempre as decisões indicadas são as mesmas.

Diante do trabalho exposto, propomos que seja estimulado o estudo de caso em todos os cursos de formação da Polícia Militar do Estado de Goiás, tanto de Oficiais como de Praças, visando contribuir para melhoria no desempenho da tropa, quer seja administrativa ou operacionalmente.

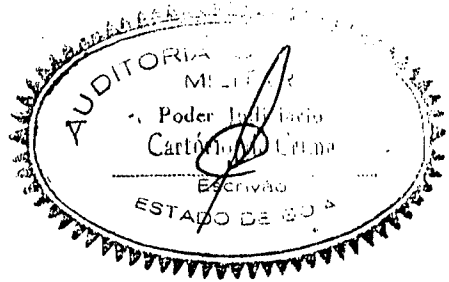
B I B L I O G R A F I A

- ALMEIDA, Klinger Sobreira. O alferes nº 04. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1984, 91 p.
- CHALVIN, Dominique e ELYSSETE, Francois. Como Resolver Pequenos Conflitos no Trabalho. São Paulo, Livraria Nobel S.A, Sumário, 1990, 08p.
- GOMES, Maria Pia Duarte. Processo Decisório. Rio de Janeiro, Gráfica Editora S.A, 1965, 116p.
- JUNIOR, Policarpo. Revista Veja nº 1.176. São Paulo, Editora Abril, 1991, 82p.
- KOONTZ, Harold e O'DONNELL, Cyril. Princípios de Administração - Vol. I e II. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1971, 827p.
- LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo, Ed. Atlas, 1990, 261p.
- LOBO, I. C. Danim. Estudos de Organização. Rio de Janeiro, Gráf. Edit. Livro, 1966, 113p.
- NÉRICI, Imídio G.. Metodologia do Ensino. São Paulo, Ed. Atlas S.A, 1989, 364p.

ANEXO I

Auto de Prisão em Flagrante e Acórdam de Condenação

CÓPIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR
CARTÓRIO DO CRIME
ACÓRDÃO

Vistos etc...

O 3º Sgt PM PAULO PEREIRA MARTINS, foi denunciado pela Promotoria da Justiça Militar, como incurso nos arts. 157 e 223 combinados com o art. 79 do C.P.M. por ter, no dia 5 de julho do corrente, mais ou menos às 17,30 hs. agredido e ameaçado o 2º Sgt PM Manoel Alberto de Souza, na zona do baixo meretrício em Trindade.

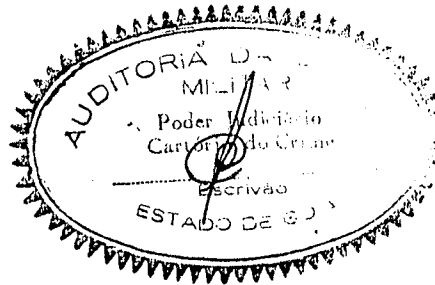
Recebida a denúncia, processada a formação da culpa, ouviu-se três testemunhas arroladas pela acusação e, nenhuma pela defesa por delas haver prescindido.

Preparado o processo, com as formalidades legais, foi o acusado submetido a julgamento. Iniciada a sessão, na forma do art. 432 do CPPM, foi dada a palavra á douta Promotoria que, sustentando a denúncia, pediu a condenação do acusado nos termos daquela peça vestibular.

A seguir, ao Advogado do acusado que em sua defesa disse não haver o R. praticado violência e sim sido vítima delas. Que as provas dos autos não o condenavam, por faltarem nelas os fatos indispensáveis à culpabilidade do indiciado. Acusou o Cb. Borges de haver provocado o incidente e que a história da agressão deveria ser debitada a irresponsabilidade deste e do 2º Sgt. PM Manoel que preconcebidamente, truculentamente, agarrou o acusado que nada havia feito. Discorrendo sobre a ameaça do acusado à vítima, disse da sua inexistência, pelo fato do acusado encontrar-se, na ocasião, totalmente agitado. Culminou por pedir a absolvição do R.

Como se vê pelos autos, o evento se verificou em consequência da falta de bom senso do acusado e do Cb Borges. O primeiro, em licença especial, disse ter ido á Trindade para divertir-se um pouco, procurando, ali, a zona do baixo meretrício para o seu descanso, onde encontrou o Cb PM Borges em companhia de um civil e de mulheres. Este, sem jarda, pediu ao acusado, que também

CÓPIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR
CARTÓRIO DO CRIME
ACÓRDÃO

se encontrava em trajes civis, a sua identificação, talvez, por não ter gostado da brincadeira do acusado em querer derramar a bebida contida num copo na cabeça de uma mulher.

O certo é que já se conheciam, conforme se infere do depoimento de fls. 50. Altercaram-se, e o Cb Borges chamou o 2º Sgt PM Manoel Alberto de Souza para prender o acusado. Este, ao prendê-lo, levou um "tapa", dominou-o contudo, e o conduziu em seguida à Delegacia local. onde, em presença de outras pessoas, recebeu ameaças do detento que, justigado, desrespeitou inclusive a um oficial da PM presente. O Bel. Leonidas Augusto de Figueiredo disse ter ouvido as ameaças proferidas pelo acusado contra a vítima, não as levando em conta em virtude do estado de embriaguez do 3º Sgt PM Paulo Pereira Martins. Conclui-se, portanto, que o fato se desenrolou em decorrência de dois militares fora de serviço encontrarem-se numa zona boêmia de Trindade e, inadvertidamente, entrarem em rixa por questões de menor importância.

Houve violência sim. Violência ao 2º Sgt PM em serviço; aos bons costumes por que se bate a Força Pública Goiana na sua procura de fundir e rejundir no seio da tropa o dever e a responsabilidade. No meio militar - "a violência assume tal gravidade que a condição do delito sobrepuja o resultado da ação". Neste caso, pouco importaram os resultados materiais. O militar deve saber que o pior "auto de corpo de delito" é aquele feito pelos olhos dos semelhantes. Se se insubordina e se mede fisicamente com companheiro entre aqueles olhares, dá-lhes força de assim procederem, de transformarem, posteriormente, a ordem em desordem, a disciplina em anarquia. Por isso, também se houve violência. A ameaça proferida pelo acusado, na certeza, foi oriunda do seu estado de ânimo depois da prisão. Estava com uma faca, e se tivesse tido a intenção de matar alguém, no momento em que foi atacado pelo condutor e pelo Cabo PM Borges, se não o fez, pelo menos teria tentado. E, isso não houve. Depois no IPM, disse haver se arrependido delas. A embriaguez voluntária foi a causa, aliada, naturalmente, a falta de bom senso. Veja-se o es-

CÓPIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR
CARTÓRIO DO CRIME
ACÓRDÃO

se encontrava em trajes civis, a sua identificação, talvez, por não ter gostado da brincadeira do acusado em querer derramar a bebida contida num copo na cabeça de uma mulher.

O certo é que já se conheciam, conforme se infere do depoimento de fls. 50. Atterceram-se, e o Cb Borges chamou o 2º Sgt 1M Manoel Alberto de Sousa para prender o acusado. Este, ao prendê-lo, levou um " tapa ", dominou-o contudo, e o conduziu em seguida á Delegacia local. onde, em presença de outras pessoas, recebeu ameaças do detento que, justigado, desrrespeitou inclusive a um oficial da PM presente. O Bel. Leonidas Augusto de Figueiredo disse ter ouvido as ameaças proferidas pelo acusado contra á vítima, não as levando em conta em virtude do estado de embriaguêz do 3º Sgt PM Paulo Pereira Martins. Conclui-se, portanto, que o fato se desenrolou em decorrência de dois militares fora de serviço encontrarem-se numa zona boêmia de Trindade e, inadvertidamente, entrarem em rixa por questões de menor importância.

Houve violência sim. Violência ao 2º Sgt PM em serviço; aos bons costumes por que se bate a Força Pública Goiana na sua procura de fundir e refundir no seio da tropa o dever e a responsabilidade. No meio militar- "a violência assume tal gravidade que a condição do delito sobrepuja o resultado da ação". Neste caso, pouco importaram os resultados materiais. O militar deve saber que o pior " auto de corpo de delito " é aquele feito pelos olhos dos semelhantes. Se se insubordina e se mede fisicamente com companheiro entre aqueles olhares, dá-lhes força de assim procederem, de transformarem, posteriormente, a ordem em desordem, a disciplina em anarquia. Por isso, também se houve violência. A ameaça proferida pelo acusado, na certeza, foi oriunda do seu estado de ânimo depois da prisão. Estava com uma faca, e se tivesse tido a intenção de matar alguém, no momento em que foi atacado pelo condutor e pelo Cabo PM Borges, se não o fez, pelo menos teria tentado. E, isso não houve. Depois no IPM, disse haver se arrependido delas. A embriaguêz voluntária foi a causa, aliada, naturalmente, a falta de bom senso. Veja-se o es-

CÓPIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR
CARFÓRIO DO CRIME
ACÓRDÃO

xemplo dado pelo Capitão Lúcio Borges que, vendo a impossibilidade de se dialogar com o acusado devido o seu estado de embriaguez e revolta, retirou-se para evitar nova insubordinação, segundo o depoimento da testemunha José Claus Cavalcante.

Não há porém, como não reconhecer a ilicitude do fato em desfavor do acusado. Não se justifica a sua embriaguez e nem se justifica a sua insubordinação violenta, considerando-se, ainda, o fato de ir procurar descanso em zona boêmia, apesar de casado e pai de três filhos.

Quanto aos benefícios da suspensão condicional da pena ou "sursis", sobre o que nada se falou, mas previstos nos arts. 84 do CPM e 606 do CPPM, lhe não são concedíveis, porque o ilícito cometido torna-se impossível, como se infere pelos ditames contidos nos arts. 88 letra "a" do CPM e 617 letra "a" do CPPM.

Considerando no entanto, o nível de personalidade do acusado e poder ser retemperado pelos cânones da disciplina;

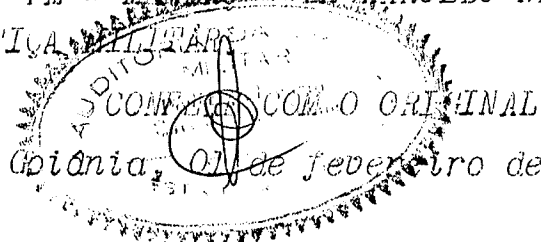
Considerando as causas concorrentes para o evento do ilícito localizado e sendo o R., primário (art. 71 do CPM);

Considerando na aplicação da pena cabível, o disposto no art. 69 e s/ § 2º, do Código Penal Militar,

ACORDAM os Juizes Membros do Conselho Permanente da Justiça Militar do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, CONDENAR o acusado 3º Sgt PM PAULO PEREIRA MARTINS, à pena de quatro meses de detenção, prevista no art. 157 do CPM, excluindo-se a prevista no art. 223, pedida na denúncia. Expeça-se o necessário mandado de prisão. Lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. Publique-se, registre-se e intime-se.

Goiânia, 11 de outubro de 1971.

ADÃO BATISTA NEPOMUCENO- TEN CEL PM, PRESIDENTE = EBER MARTINI-MA J PM = MEMBRO = LUIZ CARLOS VALADARES VERAS- CAP PM = MEMBRO, MANOEL DE SOUZA E SILVA = 1º TEN PM = MEMBRO, HAROLDO NEVES DE SIQUEIRA, JUIZ AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR



Estado de Goiás
Governadoria Estadual
Polícia Militar
1º B P M

Do Cap PM Lúcio Borges
Ao Exmº Sr Cel PM Chefe do EM

Assunto: auto de prisão em -
flagrante =(encaminha)=

Com o presente encaminhamento a -
V. Exª, o auto de prisão em flagrante lavrado conta o 3º
Sgt PM Paulo Pereira Martins, afim de que sejam tomadas -
as providências do Art 23 do CPPM.

Quartel do 1º BPM, em Goiânia, 06 de julho de 1.971

Rec. 7/7
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Lúcio Borges - Cap PM

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Estado de Goiás
Governadoria Estadual
Polícia Militar
1º B P M

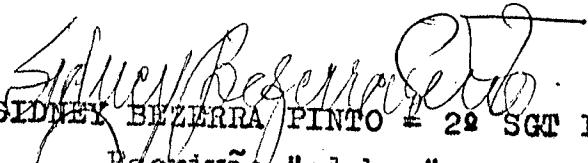
Autoridade
Cap PM Lúcio Borges

Escrivão
2º Sgt PM Sidney B. Pinto

Indiciado - 3º Sgt PM Paulo Pereira Martins
Acusador - 2º Sgt PM Manoel Alberto de Souza

A U T U A Ç Ã O

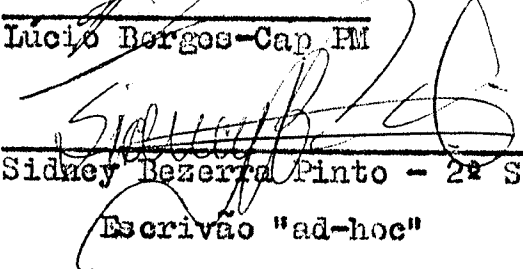
Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos setenta e um, nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, no Quartel do 1º BPM, autuo a portaria e mais documentos que a êste junto e me foram entregues (compromisso, auto de prisão em flagrante, nota de culpa, auto de exibição e apreensão, certidão de ocorrência e uma faca) pela autoridade, do que para constar, lavro êste termo. Eu, Sidney B. Pinto servindo de escrivão o escrevi e subscrevo.


SIDNEY BEZERRA PINTO - 2º SGT PM
Escrivão "ad-hoc"

TÉRMO DE COMPROMISSO

Aos seis dias do mês de julho do ano de hum mil e novecentos e setenta e hum, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no Quartel do 1º B P M, onde me encontrava, eu Sidney Bezerra Pinto - 2º / Sgt PM fui designado pelo Sr Cap IM Lúcio Borges para servir de escrivão "ad-hoc" na lavratura do auto de prisão em flagrante contra O 3º Sgt PM 1020 Paulo Pereira Martins, o que faço prestando por / êste têrmo o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções que me foram dadas; do que para constar, lavrei êste têrmo, que assino com a referida autoridade, do que dou fé. Eu, Sidney Bezerra Pinto - escrivão "ad-hoc", o escrevi.


Lúcio Borges-Cap IM


Sidney Bezerra Pinto - 2º Sgt PM
Escrivão "ad-hoc"


AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Aos seis dias do mês de julho do ano de hum mil e novecentos e setenta e hum, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no Quartel do 1º B P M, na sala da Companhia de Alunos, onde presente se achava o Cap PM Lúcio Borges, comigo servindo de escrivão, compareceu o condutor MANOEL ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, ~~casado~~ com 35 anos de idade, natural de Ipueiras-Ceará, filho de José Alberto de Souza e de Dª Maria Glória de Souza, militar - 2º Sgt PM, pertencente a DPMI destacado atualmente na cidade de Trindade. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, e inquirido, prometeu dizer somente a verdade do que soubesse e lhe fôsse perguntado e em seguida disse: que no dia 5 de julho do corrente anos, aproximadamente às 17,30 horas compareceu a delegacia o Cabo PM Pedro Gonçalves Borges comunicando que no baixo meretrício se encontrava um elemento provocando desordem e dizendo que era polícia; que imediatamente o declarante se deslocou para o citado local juntamente com o Cb Borges; que o Cb Borges comunicou ao condutor que o referido elemento se dizia ser tenente da Polícia mas se recusou a identificar; que quando o condutor chegou ao local reconheceu que o mencionado elemento era um Sargento mas que já havia outras queixas contra o mesmo; que quando o condutor se dirigiu ao seu colega de curso, embora de graduação inferior à sua, o mesmo se recusou a atender, demonstrando, com o tratamento dispensado, não ser mais militar; que nesse momento o condutor exigiu a identificação do seu colega, tendo o mesmo recusado e dando no mesmo momento um sôco na região da face do condutor; que o condutor tendo conhecimento dos antepassados de seu colega e reconhecendo ser um elemento perigoso, já tendo praticado alguns crimes resolveu pegá-lo o mais rápido possível; que quando o condutor juntamente com o Cb Borges pegou o Sgt Paulo Pereira Martins o mesmo estava com uma faca dentro de uma blusa de frio seguro na mão; que nesse momento o condutor auxiliado pelo Cb Borges conseguiu dominar o Sgt Paulo e tomar a referida faca conforme se vê o AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO; que a estas alturas o condutor já se dirigia para a Delegacia com o Sgt Paulo mobilizado ocasião em que o mesmo fazia diversas ameaças ao condutor dizendo que avizasse a família, o Cmt Geral e demais autoridades que ia matar o condutor de qualquer maneira; que chegando à delegacia o condutor levou o Sgt Paulo à presença do Delegado, tendo no mesmo momento feito novas ameaças ao condutor exigindo que se registrasse no livro de ocorrência àquelas ameaças; que em seguida o condutor levou o fato ao conhecimento do Sr Cap PM Lúcio Borges, que no momento se encontrava na cidade de Trindade e relatou o acontecimento; que apresentado o Sgt Paulo ao Cap Lúcio o mesmo o interrompeu

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Continua.....

por várias vezes não deixando que o mesmo completasse o seu pensamento; que o Sr Cap Lúcio tendo sido interrompido por várias vezes tomou a iniciativa de mandar o Sgt Paulo Pereira Martins, prêso para o Batalhão Anhanguera, exigindo do condutor a apresentação da / Certidão da Ocorrência; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que passou a autoridade a ouvir a primeira testemunha - PEDRO GONÇALVES BORGES, brasileiro, casado, com 30 anos de idade, natural de Catalão - Go, Cabo da Polícia Militar, servindo atualmente no Batalhão Anhanguera, através da CCS, filho de Francisco Gonçalves da Silva e de D^a Ana Emídio Borges. Os contumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer somente a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e inquirido respondeu: que o declarante aproximadamente às 16,00 horas estava tomando uma Cerveja com um seu primo tomando um, digo, com um seu primo; que um cidadão de cor morena aproximou-se da mesa onde encontrava seu primo e tentou derramar um pouco de Cerveja na cabeça de uma mulher que lá também se encontrava; depois de um pequeno atrito entre o seu primo e aquele cidadão o declarante tentou identificar e reconhecer aquele homem; que ao pedir a sua identidade o mesmo respondeu que não iria se identificar porque já conhecia o declarante como Cabo da PM; que disse mais que não iria se identificar por ser êle um Tenente da / PM; que o "Tenente" permitiu ao Cabo continuar ali sem mais problema; que o declarante não satisfeito com com aquela solução foi a / delegacia comunicar o fato a uma autoridade; que o 2º Sgt PM Manoel Alberto de Souza acompanhou o declarante a ZBM a fim de identificar o suposto Tenente; que o Sgt Manoel reconheceu o suposto Tenente como sendo 3º Sgt Paulo Pereira Martins; que quando o 2º Sgt Manoel se dirigiu ao seu colega de curso, embora de graduação inferior, o mesmo se recusou a atender, demonstrando com o tratamento dispensado não ser mais militar; que sem nenhuma provocação o 3º Sgt Paulo Pereira Martins recusou a acompanhar o 2º Sgt Manoel e num ato de impensada loucura desfechou um sôco no rosto de seu superior; que o Sgt Manoel não tomou nenhuma atitude de represália, tendo apenas dominado o 3º Sgt Paulo e conduzido à Delegacia de Polícia; que momento em que foi dominado o 3º Sgt Paulo foi apreendida uma faca que se encontrava em seu poder; que o 3º Sgt Paulo - Pereira Martins no ato da prisão fez ameaças de morte ao 2º Sgt - Manoel e a qualquer outra pessoa que dêle se aproximasse, digo - aproximasse; que na Delegacia onde já se encontrava preso o 3º - Sgt Paulo fez novas ameaças, desta feita mandando que o Delegado/ registrasse suas palavras no livro de ocorrências; que na Delegacia presenciaram o seu ato de insubordinação o Bel Leonidas Augusto Figueiredo, delegado de polícia, Miguel Barbo dos Santos, agente de 1ª classe, Otacílio Guimarães Ribeiro, agente de 2ª classe/ e Sd PM João Turibio de Brito; que o 3º Sgt Paulo foi conduzido à

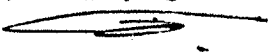
 continua, ...

presença do Cap PM Lúcio Borges que se encontrava em Trindade na
aquele momento; que neste momento o declarante foi dispensado pelo
Oficial. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que passou/
a autoridade a ouvir a segunda testemunha.- Leônidas Augusto Fi-
gueiredo, brasileiro, casado, delegado de polícia de 3ª classe, -
domiciliado e residente à rua Benjamim Constant nº 204 Bairro da
Campinas, natural de Fosse-Go, filho de João Augusto Figueiredo e
de Dª Maria Barbosa Figueiredo, sabendo ler e escrever, quanto -
aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu/
dizer somente a verdade do que soubesse e lhe fôsse perguntado e,
inquerido respondeu: que por volta das 17:30 horas quando o depo-
ente se encontrava em seu Gabinete ali adentrou o 2º Sgt Manoel -
Auberto de Souza juntamente com o Cabo Pedro Gonçalves Borges que
traziam detido e dominado o 3º Sgt Paulo Pereira Martins; que em
seguida o Sgt PM Manoel explicou ao depoente que trazia prêso o -
3º Sgt Paulo tendo em vista que o mesmo provocava arruaças e ame-
aças na Zona do Baixo Meretricio, inclusive tendo deixado de aca-
tar o apêlo de seu superior para que se afastasse daquele ambien-
te, oportunidade em que o mesmo replicou, e, digo o mesmo recusou
e incontinentemente passou a agredir o 2º Sgt Manoel Alberto desferin-
do-lhe violento tapa na altura da face esquerda, e ainda se porta-
va com uma faca tipo peixeira, e dizia a todos os presentes que
se alguém tentasse aproximar-se dele, êle o mataria; que na Dele-
gacia o depoente foi solicitado pelo 3º Sgt Paulo Pereira Martins
para que lavrasse uma ocorrência em que êle desejava asinar, afir-
mando que tão logo fosse solto o Sgt Manoel Alberto não mais cri-
aria seus filhos, porque êle, Paulo, iria matá-lo; que ante a gra-
vidade da situação o depoente achou por bem comunicar o fato ao
Asp Floripes que imediatamente chegou à Delegacia e providenciou/
a remoção do 3º Sgt ao Acantonamento da PM onde se encontrava o
Cap PM Lúcio Borges, a quem foi entregue o caso. Nada mais disse -
nem lhe foi perguntado, pelo que passou a autoridade a ouvir a -
terceira testemunha.- José Claus Cavalcante, com 25 anos de idade
casado, filho de Antonio Cavalcante Cabloclinho e de Dª Antonia -
Araujo Cavalcante, natural de Araguacema-Go, 3º Sgt PM classifica-
do no 1ºBPM e na Cia de Alunos, sabendo ler e escrever. Aos costu-
mes disse nada. Compromissado na forma da lei prometeu dizer sô-
mente a verdade do que soubesse e lhe fôsse perguntado e, inqueri-
do respondeu: que no dia 05 de julho do corrente ano o declarante
se encontrava em Trindade-Go, de serviço; que por volta das 11:00
horas teve oportunidade de aconselhar o 3º Sgt Paulo Martins a se
separar de alguns elementos de aparência duvidosa; que aproxima-
mente às 18:00 horas foi levado pelo 2º Sgt PM Manoel Alberto de
Souza, Cmt Dest Pol Trindade-Go, o 3º Sgt PM Paulo Pereira Mar-
tins à presença do Sr Cap PM Lúcio Borges; que em presença o 2º
Sgt Manoel dizia haver prendido o, digo, que em presença daquele/
continua, ...

continuação, ...

IV

Oficial, dizia haver prendido o 3º Sgt Paulo por motivo de desordem e insubordinação, depois de haver desfechado um sôco no rosto de seu superior, 2º Sgt Manoel; que diante do Sr Cap Lúcio Borges do depoente do 1º Sgt Raimundo Nogueira de Sá, 2º dito João Geraldo de Oliveira, 2º dito João Fernandes de Oliveira e 3º dito Waldemar Batista Bonfim, o 3º Sgt Paulo Pereira Martins confirmou o que havia narrado o 2º Sgt Manoel ao dizer que havia sido desrespeitado e agradido pelo 3º Sgt Paulo; que o Cap Lúcio Borges teve dificuldades em dialogar com o 3º Sgt Paulo pois o mesmo interrompia sempre aquele Oficial; que notei haver o Cap PM Lúcio Borges se retirado da sala para não haver ali nova insubordinação; que nesse momento o Cap PM Lúcio Borges determinou que fôsse o 3º Sgt Paulo recolhido ao 1º BPM em prisão especial. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Passou a autoridade a qualificação do conduzido perguntando-lhe o nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, idade, filiação, residência e profissão, ao que respondeu - chamar-se Paulo Pereira Martins, brasileiro, natural de Porangatu Go, casado, com 35 anos de idade, filho de Antenor Pereira Martins e de Dª Sabina Pereira de Miranda, residente à rua 1.002 nº 731 - Setor Pedro Ludovico nesta capital, 3º Sgt da Polícia Militar, - classificado na DPMI, atualmente em licença especial, sabendo ler e escrever, inquerido respondeu que: que no dia 04 dirigiu-se até a cidade de Trindade para se divertir um pouco; que não conduzia/ permissão por escrito por não julgar necessária pois o mesmo se achava em licença; que até às 16:00 horas do dia 05 não teve problemas naquela cidade; que chegando a uma casa da ZBM encontrou - sentado em uma mesa acompanhado de um civil e três mulheres, um - cabo da PM; que não tomou conhecimento da presença do cabo, sentando-se a uma mesa distante; que momentos depois o cabo após ~~de~~ acertar a despeza saiu daquele recinto; que por um motivo qualquer o cabo Borges quis ver os documentos do depoente; que o depoente se negou a mostrar por não os trazer consigo; que o depoente nada disse a respeito de sua graduação ou posto; que após o cabo ter se retirado, saiu daquele recinto e foi para outra casa nas proximidades; que minutos depois ao sair desta última casa, notou a presença do 2º Sgt, do cabo, de um soldado e um civil que vinham/ em sua direção; que neste momento o 2º Sgt Manoel se dirigiu ao depoente dizendo-lhe: "você está criando casa aqui rapaz?"; que o depoente disse ao 2º Sgt que até aquela hora não tinha problema nenhum; que o 2º Sgt convidou o depoente para dar uma chegada até a Delegacia; que o depoente ofereceu número e nome para que o 2º Sgt fizesse a comunicação e que ele iria embora; que o 2º Sgt Manoel disse que o depoente iria até a delegacia de qualquer maneira, não aceitando nenhum acôrdo do depoente; que o depoente disse que não iria; que neste momento o 2º Sgt Manoel levou a mão para segurar o depoente no que o depoente não permitiu; que o depoente ao rebatar sentiu que suas mãos, digo, que sua mão tomou o resto

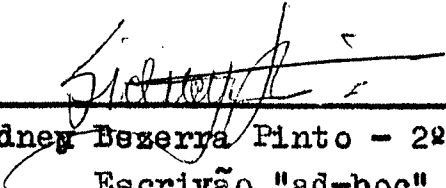
 continua, ...

o rosto do 2º Sgt Manoel; que o 2º Sgt Manoel Alberto de Souza - não tomou nenhuma atitude de represalia para com o depoente; que/ o 2º Sgt Manoel juntamente com o cabo Borges e o soldado motorista agarraram o depoente e conduziram até a delegacia; que por estar o depoente imobilizado com uma chave de braço, sentido dores, digo, sentindo dores, disse realmente que iria matar o 2º Sgt Manoel; que já na delegacia diante do delegado e de outras testemunhas que não se lembra os nomes, repetiu suas ameaças; que não se recorda dos termos de suas ameaças por estar muti, digo, estar muito nervoso; que por volta das 18:00 horas foi conduzido à presença do Cap PM Lúcio Borges a quem confirmou haver realmente esbarrado no rosto do 2º Sgt e feito as ameaças de morte; que somente na hora em que fôra preso, pretendia mesmo matar o seu superior, mas que agora já não pretende mais; que o depoente está arrependido do que fêz; que o depoente deixou-se imobilizar para que a situação não ficasse pior; que o depoente disse ser militar e que pudesse soltá-lo; que o depoente é casado, vive com a esposa, tem três filhos e cuida de sua mãe; que o depoente tem até a 2ª série ginazial; que o depoente é praça de 1.960; que o depoente não foi promovido a 2º Sgt por estar indiciado em um inquérito que corre na Comarca da cidade de Goiás-Go, fato ocorrido na cidade, digo, distrito de São Joaquim do Araguaia-Go; que o depoente encontra-se indiciado em outro inquérito, Art 121 CP na comarca de Itapirapuã-Go; que bebe moderadamente nunca tendo ficado embriagado; que nunca esteve internado em casa de tratamentos mentais. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme mandou a autoridade encerrar o presente que vai devidamente assinado pela autoridade, pelo condutor, pelas testemunhas, pelo conduzido e por mim [assinatura] escrivão que o escrevi.

Autoridade. [assinatura] Cap PM
 Condutor. [assinatura] 2º Sgt PM
 1ª Testemunha. [assinatura] 2º Sgt PM
 2ª Testemunha. [assinatura] 2º Sgt PM
 3ª Testemunha. [assinatura] 2º Sgt PM
 Conduzido. [assinatura] 2º Sgt PM
 Escrivão. [assinatura]

CONCLUSÃO

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Goiânia, no Quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar, faço conclusos os presentes autos ao Sr Cap PM Lúcio Borges; do que para constar lavrei o presente termo. Eu Sidney Bezerra Pinto, 2º Sgt PM o escrivão que o escrevi e subscrevo.


Sidney Bezerra Pinto - 2º Sgt PM
Escrivão "ad-hoc"

DESPACHO

Sejam estes autos de flagrante delito lavrado contra/ o 3º Sgt PM Paulo Pereira Martins, remetidos, de acôrdo - com o Art 23 do CPPM ao Exmº Sr Cel PM Chefe do EMG para/ que seja o mesmo remetido ao Sr Dr Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado de Goiás.

Quartel do 1º BPM, em Goiânia, 06 de julho de 1.971.


LUCIO BORGES = CAP PM
A U T O R I D A D E

ANEXO II

Estatística das Ocorrências atendidas pela ROTA-PMSP em 1990

DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA
ROTA - RONDA OSTENSIVA TOBIAS DE AGUIAR - PMSP

NATUREZA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Detidos	267	265	252	271	234	190	170	223	242	190	193	91	2588
Flagrantes	17	43	21	33	31	27	26	21	34	33	25	11	322
Armas Apreendidas	86	105	87	77	90	68	83	70	67	66	54	28	881
Tóxicos	14	22	12	20	12	10	16	10	07	12	19	14	168
Marginais mortos	6	19	12	12	9	5	18	14	18	19	14	06	149
Marginais feridos	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	03
Policiais mortos	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Policiais feridos	3	2	1	-	1	2	-	3	3	-	-	-	15

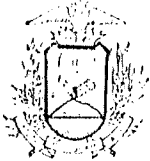
Fonte: Batalhão Tobias de Aguiar - PMSP

Obs: Estes dados foram publicados na revista Semanário em maio do corrente ano.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ANEXO III

Relatório IP no caso de Matupá-MT



188
B

RELATÓRIO

MM. Juiz:

No dia 22 de novembro, próximo passado, / por volta das 20:00 horas aproximadamente, alguns elementos - = invadiram a residência do Sr. CARLOS MAZONETTO, nesta cidade, = com o intuito de praticarem um furto.

Ao serem descobertos quando ainda se - / encontravam no interior da casa, esses elementos tomaram as- = sras. ELENI ANTONINHA PIOVESAN MAZONETTO e ROSIMAR ANESI, espo- = sa e sobrinha de CARLOS MAZONETTO e ainda cinco(05) crianças - / pequenas como reféns e, trancando-se na casa, passaram a exigir a soma de cinco milhões em dinheiro, um carro, várias armas com farta munição, bem como a garantia da não interferência da Polí- cia no decorrer da fuga.

Tomando conhecimento destes acontecimen- tos, fomos o mais depressa possível para o local e ao chegar - mos, encontramos este já cercado por um Soldado IM, desta cida- de e três agentes e um Escrivão desta Delegacia de Polícia, - / além de cerca de 300 a 500 pessoas fortemente armadas com to - das as armas imagináveis e possíveis.

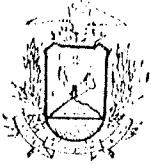
Eram mais ou menos 20:30 horas quando - / passamos a negociar diretamente com os assaltantes, que erronea- mente pensávamos fossem em número de dois. Também providencia - mos a vinda do esposo e pai dos reféns que se encontrava num - = garimpo próximo a esta cidade.

Com chegada deste começamos a providen- ciar o dinheiro e tentar cumprir as outras exigências feitas - = pelos assaltantes.

As negociações arrastaram-se por toda a / noite sem uma solução para o caso. Por volta das 03:00 horas - = da madrugada, os familiares e amigos dos reféns que estavam - = empenhados em arranjar a quantia exigida, constataram que nem no Banco local nem nos bancos das vizinhas cidades de Peixoto = de Azevedo e Guarantã do Norte existia a quantia exigida pelos / assaltantes. Só depois de grande esforço junto aos bancos men - cionados e alguns comerciantes locais, é que conseguiram a im - portância de quinhentos mil cruzeiros e um kilo de ouro.

De posse dessa quantia, levamos a propos- ta aos criminosos, explicando-lhes a impossibilidade de de arre- cadar-se o total de cinco milhões.

Já eram quase quatro(04:00) horas da - = manhã quando oferecemos os quinhentos mil cruzeiros, o kilo de / ouro, as armas por eles exigidas e ainda um automóvel del rey - em excelente estado de conservação(semi-novo), totalmente abas- tecido e que foi colocado em frente à casa e ainda a garantia = da Polícia não perseguir-los com a única condição deles liberta- rem a mulher gestante e as cinco crianças pequenas, levando a /



183
B

RELATÓRIO - Fls. (02).

.....levando a outra mulher com eles. -
Essa proposta foi terminantemente recusada pelos assaltantes, -
que se mantinham irredutíveis, só aceitando os cinco milhões de/
cruzeiros.

Diante desse impasse o dia amanheceu e a
situação se tornava, a cada minuto que passava, insustentável, =
com a multidão armada aumentando a todo instante, bem como o ódio
do povo pelos assaltantes.

Por volta das 09:00 horas do dia seguin-
te, 23.11.90, chegou a esta cidade e no palco dos acontecimentos
o Capitão PM/EDYR, comandante da 5ª Cia. Independente de Polícia
Militar de Alta Floresta. Com a presença desse Oficial que veio/
de Alta Floresta de avião, trazendo em sua companhia alguns - =
policiais e, diante do impasse criado pelos assaltantes, conjun-
tamente optamos pela invasão da residência.

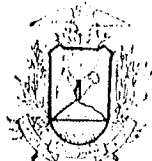
Decidido isto, o Capitão EDYR comandou a
operação com êxito, conseguindo libertar os reféns e prender os/
criminosos sem que ninguém saísse ferido.

Terminada a operação, dirigimo-nos para/
esta Delegacia de Polícia, enquanto os presos, por medida de - =
segurança, eram conduzidos no veículo opala do Sr. Prefeito, - /
que durante algum tempo permaneceu em poder dos assaltantes como
refém, para o aeroporto local, onde uma aeronave estava a espera
dos mesmos para que fossem levados para outra cidade, pois o - =
cúbiculo que serve como cela e também o prédio desta Delegacia /
(uma casa residencial comum) não oferecia a menor condição de =/
segurança diante de uma multidão incalculável e enfurecida, que/
já manifestara o desejo de linchar os presos à saída da residên-
cia das vítimas.

O Prefeito da cidade, ADÁRIO MARTINS DE/
ALMEIDA, em seu depoimento, esclarece que à revelia dos presen-
tes e sem o conhecimento da Polícia, sorrrateiramente, acionou um
mecanismo secreto, existente em seu veículo, fazendo com que - =
dessa maneira o combustível do carro fosse interrompido e conse-
quentemente isto impedisse o seu funcionamento, o que realmente/
aconteceu a algumas quadras de distância da casa, obrigando as -
sim aos policiais da escolta a perderem um tempo precioso na -/
transferência dos presos para outro veículo que naquele momento/
ia casualmente passando por aquele lugar.

De acordo com as declarações do proprie-
tário do segundo veículo, se os policiais não tivessem agilizado
a transferência dos presos e se afastado rapidamente dali, o - =
linchamento teria ocorrido naquele local, devido a rapidez com /
que dezenas de carros e centenas de pessoas se aproximavam cor -
rendo no intuito de alcançar os presos e sua escolta.

Continuação.....



190
B

RELATÓRIO Fls.(03)

Os quatro policiais da escolta afirmam - que ao chegarem no aeroporto encontraram este tomado pela população enfurecida, que cercando completamente a aeronave e ocupando a pista de pouso, impediam que o avião decolasse.

Diante dessa impossibilidade, o comandante da escolta, Sargento LÚCIO, determinou que os presos fossem recolocados no carro e abrindo passagem com a viatura policial tentaram alcançar a cidade de Peixoto de Azevedo e posteriormente Colider, destino final da viagem.

No entanto, os policiais e o motorista = do carro que levava os presos, "ROBERTÃO", afirmam que os dois = carros ao atingirem a BR/163 foram separados por um veículo que se atravessou na rodovia, impedindo assim que o automóvel em = que iam os presos prosseguisse viagem, ao mesmo tempo em que a viatura policial também ficava impossibilitada de retornar e = defender os presos da fúria homicida da população.

O motorista "ROBERTÃO" e o Soldado VALTER que iam no carro junto com os presos, afirmam que ao serem = separados da escolta, viram-se de repente cercados pela multidão, que tentava de todas as maneiras capotar o carro.

Em seus relatos, "ROBERTÃO" e o Soldado/VALTER, confessam que ao se verem sem a proteção da escolta e = cercados pela multidão, os presos começaram a gritar, pedindo - lhes que os livrassem das algemas para que eles pudessem correr.

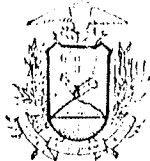
"ROBERTÃO" e VALTER afirmam que ao se = sentirem na iminência de serem linchados juntamente com os presos e sabendo que nada mais poderiam fazer para defendê-los, -/ resolveram tirar as algemas dos presos e, feito isso, saltaram/ do carro e saíram correndo para escaparem da multidão. Afirmam/ ainda "ROBERTÃO" e VALTER, que ao saírem correndo viram que os/ presos também saíam correndo pelo outro lado.

O Soldado VALTER fala em sua declaração/ que quando saiu correndo ainda ouviu disparos de arma de fogo.

Já o Sargento LÚCIO e os três Soldados = que iam na viatura policial são unânimes em afirmarem em suas / declarações que ao saírem do aeroporto, entraram na BR/163 e =/ tomaram a direção de Peixoto de Azevedo, mas, esta rodovia, àque la altura, se encontrava bastante congestionada de carros e = populares.

Esclarece ainda o Sargento LÚCIO, que -/ em dado momento, estando concentrado em abrir caminho no meio = dos carros, notou que o voyage com os presos não mais os acompa nhava e que ao tentar voltar para procurar o carro, viu-se impe dido por veículos e pessoas que interditavam a estrada, tanto = na direção de Matupá, quando no sentido de Peixoto de Azevedo.

Continuação.....



[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO - Fls.(04)

São unânimes os policiais da escolta - / quando afirmam terem ficado ilhados pela multidão sem nada poderem fazer para saírem em socorro do veículo que trazia os presos.

Quando ao número de policiais que participaram da operação de libertação dos reféns e prisão dos assaltantes, foram dezessete(17) militares e quatro(04) policiais - = civis desta Delegacia de Polícia, mais três(03) de Guarantã e - / três(03) de Feixoto de Azevedo e ainda mais três(03) de Guibá / que se encontravam em trânsito por esta cidade, só que após a - = rendição dos assaltantes somente quatro policiais militares es - coltaram os presos até o aeroporto na única viatura policial que era da cidade de Colider e que se encontrava nesta cidade(esta - Delegacia não possui viatura), ficando o restante dos policiais / em frente a residência das vítimas, tentando segurar a população enfurecida, conforme se vê nas cenas gravadas em fita de Vídeo = Cassete, apreendidas e juntadas a estes autos.

Outro motivo da permanência do restante / dos policiais no local do sequestro, deveu-se ao fato de meios = de locomoção de vez que, como já afirmamos antes, não existia - / outra viatura além da de Colider e que saiu escoltando os presos,

Com a ida dos presos para o aeroporto, = os policiais civis das outras Delegacias dispersaram-se, regres - sando às suas cidades.

Quando a nós, voltamos para esta Dele - gacia onde permanecemos.

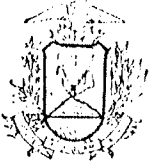
Vale salientar que esta Delegacia fica = em frente ao aeroporto local, motivo pelo qual assistimos a - / passagem do voo com os presos, escoltados pela viatura poli - cial, quando se dirigiam para o avião. Vimos também quando a - / pista foi interditada pela multidão que cercou a aeronave, impe - dindo deste modo que ela decolasse.

Assistimos ainda quando a viatura e o = voo saíram de perto do avião, rumando para a saída do aeropor - to.

Diante desses fatos, ficamos na expecta - tiva, sem sabermos se os presos seriam trazidos para cá ou se - = seriam levados para Feixoto de Azevedo ou Colider, haja visto - = que, embora o aeroporto fique quase em frente a esta Delegacia, / sua saída dista cerca de quatrocentos(400) metros a setecentos = (700) metros, à nossa esquerda, sendo que naquele momento deze - nas e dezenas de carros e centenas de pessoas circulavam entre - esta Delegacia de Polícia e a referida saída do aeroporto. Em - / virtude disto não mais conseguimos ver os veículos com os poli - ciais e os presos.

Em virtude do pequeno número de poli - ciais existentes e presentes nesta Delegacia (04), bem como da =

Continuação.....



198
B

RELATÓRIO - Fls. (05)

.....bem como da inexistência de qualquer viatura, determinamos que os policiais tomassem posição para uma eventual defesa da Delegacia, caso os presos aqui chegassem, pois era quase certo que a população atacaria se os presos ficassem aqui.

O tempo foi passando e os carros com os presos e policiais não chegavam aqui, quando então, concluímos que o destino dos presos e policiais teria sido Peixoto de Azevedo.

No entanto, a população ou grande parte desta, continuava circunando ao redor desta Delegacia de Polícia, causando imenso barulho e levantando muita poeira em suas idas e vindas.

De repente, vimos uma espiral de fumaça elevar-se nas proximidades da BR/163 a uma distância de seiscentos (600) metros. A princípio, pensamos que a população frustrada por não ter alcançado seu objetivo de por a mão nos presos, havia posto fogo em alguma coisa ou veículo, já que não ouvimos em momento algum disparos de arma de fogo.

Em virtude de constantemente continuarem chegando veículos e pessoas nas imediações desta Delegacia de Polícia, optamos por permanecer nas dependências da Delegacia, dando proteção ao preso de Justiça que estava trancafiado na nossa cela até termos certeza do que realmente estava acontecendo.

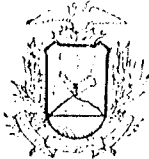
A esta altura dos acontecimentos, chegou aqui o cidadão MARCO ANTONIO YAMANAKA, vulgo "CHINA", nos comunicando que a população havia tomado os presos das mãos da Polícia e estes estavam sendo queimados vivos, acrescentando ainda, que tentara prestar socorro a uma das vítimas, mas tinha sido impedido pelas pessoas que estavam ao redor dos corpos e que tentaram, inclusive, lhe agredir.

Diante dessa notícia, determinamos que nosso Escrivão e dois agentes, sendo um deles do sexo feminino, fossem até o local da chacina para tentarem fazer alguma coisa pelo sobrevivente ou sobreviventes.

Com muita dificuldade os três policiais foram caminhando por entre a multidão até onde se encontravam os corpos das vítimas.

Quando ali chegaram, porém, já era tarde para salvar qualquer das vítimas, tendo então, aqueles policiais providenciado a presença do médico legista, bem como o levantamento fotográfico e a remoção dos cadáveres para o cemitério.

Os dois policiais restantes permaneceram em nossa companhia para garantirmos a integridade física do preso que estava recolhido em nossas celas.



194
B

RELATÓRIO - Fls.(06)

Diante do exposto, determinamos a imediata instauração do competente Inquérito Policial para apurar responsabilidades e individualizar autoria.

Durante todo este mês foram ouvidas cerca de quarenta pessoas que direta ou indiretamente participaram dos acontecimentos acima narrados.

Fizemos apreensão de duas(02) fitas de Vídeo Cassete e através destas conseguimos identificar e localizar a maior parte dos que foram ouvidos nestes autos.

Até o presente momento, só conseguimos indiciar a pessoa que jogou gasolina sobre os corpos. Em virtude dessa pessoa se encontrar foragida, foi feita sua Qualificação Indireta.

O trabalho da Polícia tornou-se mais difícil ainda neste caso em virtude do manto de silêncio que cobriu a cidade, com seus habitantes, guardando sigilosamente o segredo da identidade daqueles que praticaram tão bárbaro crime.

Conseguimos também descobrir através das declarações dos senhores ADÃO CHAGAS MENEZES e NACOR ALVES CATA-RINO, que as vítimas eram assaltantes consumazes, embora isso não justifique o trágico fim das mesmas.

Apesar das dificuldades, acreditamos firmemente que iremos conseguir êxito nas investigações para descobrir os culpados pelas mortes dos assaltantes, pois nosso trabalho está apenas começando, motivo pelo qual, requiro de V:Exa, a baixa destes autos a esta Delegacia, para o prosseguimento das investigações, no sentido de localizar e identificar os autores e participantes da chacina das vítimas, responsabilizando-os criminalmente pelo delito.

É o meu relatório.

Matupá-MT., 21 de dezembro de 1.990

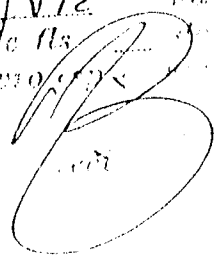
Bel. Osvaldo B. L. Ferreira
Delegado de Polícia

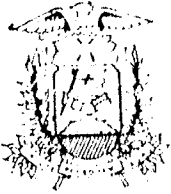
194
B

REMESSA

Aos 21 dias do mês de 13
19 70 faço remessa d estes autos
ao MM. J. 12 na forma do
despacho de fls. 12
constar lavro de 12

escri.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA CIVIL DE MATUPÁ -MT.

N.º 098/90

Em 21 de Dezembro de 1990

R. L. P.
S. N. P.
Colider 24. 12. 90

Exmo. Senhor Juiz:

Anexo ao presente, encaminho a V. Exa., os autos de Inquérito Policial sob nº 049/90, instaurado por essa Delegacia Municipal de Polícia Civil, a seguir: I.P. sob nº 049/90 - MATUPÁ -(MT)=
NATUREZA DO CRIME: HOMICÍDIO
INDICIADOS: VALDEMIR PEREIRA BUENO e OUTROS
VÍTIMAS: OSVALDO JOSÉ BACHMANN e OUTROS

Segue junto também, duas(02) fitas de Vídeo Cassete, uma constante nos autos às fls. 67 e outra, mais completa, às fls. 126, ambas filmadas e entregues nesta Delegacia pelo cinegrafista amador LENO JOSÉ DURREWALD, conforme consta nestes autos.

Da mesma forma, encaminhamos a V. Exa., quatro(04) revólveres, sendo: Um de marca TAURUS, cal. (38) Special, cano médio, simples e oxidado, c/cabo de madeira, número 1415365; Um(01) revólver, marca TAURUS, cal.(32), de cano simples e niquelado, número 884592, c/cabo de madeira; Um(01) revólver, marca TAURUS, cal.(38), cano curto, reforçado e também niquelado, c/cabo de massa, branco, número 468696 e outro, de marca ilegível, cal.(32), de cano longo, niquelado, c/cabo de madeira, todos com cartuchos deflagrados e intactos/nos tambores, conforme consta nos autos, às fls.

Na oportunidade, renovo a V. Exa, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bel. Osvaldo A. L. Ferreira
Delegado de Polícia

AO

EXMO. Sr.

Dr. FRANCISCO BRAULIO VIEIRA

MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLIDER

EDIFÍCIO DO FORUM

COLIDER -(MT)=